



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.814

PROJETO DE LEI Nº 12.017, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura para reformular o cargo de Assistente de Gestão.

PARECER Nº 1.494

A análise jurídica expressa no parecer encartado aos autos aponta que o presente projeto de lei, por versar sobre transposição do servidor em outro cargo diverso do original, se afigura eivado de vício. Entretanto, em que pese os argumentos jurídicos, é cediço que a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, “caput”, c/c o art. 46, IV e V e art. 72, I, II, IV e XII, confere ao Chefe do Executivo, em caráter privativo, iniciativa e à competência para apresentar projetos sobre cargos da administração pública, e sob esse foco, o acolhemos na íntegra.

A natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, e assim, sob o prisma apontado (competência e iniciativa), não vislumbramos impedimentos incidentes sobre a propositura.

Concluimos, em razão dos argumentos oferecidos, votando favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

APROVADO
29/03/16

Sala das Comissões, 29.03.2016.


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


LINO EDUARDO DOS SANTOS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA